



## INFORMAÇÃO COVID-19 nº16

**21 de fevereiro de 2022**

O Conselho Superior e Disciplinar reviu as medidas implementadas associadas à pandemia de COVID-19, em consonância com as novas medidas apresentadas pelo Governo português através da Resolução do Conselho de Ministros 25-A/2022

Assim, e alinhados com o aligeiramento mais profundo das medidas em curso, com entrada em **vigor em 21 de fevereiro de 2022**, o Conselho Superior e Disciplinar decidiu que:

1. Dá-se por **terminado o "Estado de Exceção"** que vigorava até à data no Clube Estrela;
2. Mantém-se **em vigor o plano de contingência** interno;
3. São **anuladas todas as regras especiais** para a utilização do **Parque de Campismo**, mantendo-se apenas a **obrigatoriedade do uso de máscara**, para todos os maiores de 10 anos, **em todos os espaços fechados**.

A partir da presente data, **a gestão do Clube retoma a sua normalidade**, voltando o Conselho Superior e Disciplinar a intervir apenas no caso em que a situação do país assim o justifique.

Saudações campistas,

Pe'l'O Conselho Superior e Disciplinar